

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 51



00214

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 167/2025-SEAB**

Fornecedor : FORZA DISTRIBUIDORA - 46.135.499/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	VOLVO	6X4 290	R\$ 703.000,00	R\$ 703.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	6,26	R\$ 47.000,00
Descrição: CAMINHÃO 6X4, NOVO, ZERO KM, ANO 2025, POTÊNCIA MÍNIMA DE 290CV, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA										
Subtotal Adjudicado R\$ 703.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 750.000,00		6,2666	%	R\$ 47.000,00

Fornecedor : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2,00	UN	XCMG	XE180BR	R\$ 740.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00	1,33	R\$ 10.000,00
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA, ANO 2025, POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (MÁXIMA EM HP) DE 110 HP, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA										
3	1,00	UN	XCMG	GR1803B R	R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00	R\$ 990.000,00	R\$ 990.000,00	2,52	R\$ 25.000,00
Descrição: MOTONIVELADORA, ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA, ANO 2025, POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (MÁXIMA EM HP) MÍNIMA DE 170 HP, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.445.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 2.490.000,00		1,8072	%	R\$ 45.000,00

Fornecedor : ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - 05.063.653/0010-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UN	JCB	3CX	R\$ 369.500,00	R\$ 369.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	22,21	R\$ 105.500,00

Descrição: RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, ANO 2025, TURBO 4X4, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA

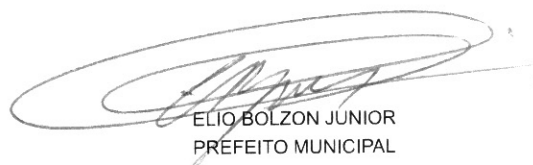
Subtotal Adjudicado R\$ 369.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 475.000,00	22,2105 %	R\$ 105.500,00
------------------------------------	------------------------------------	--------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.517.500,00	R\$ 3.715.000,00	5,3162 %	197.500,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR , 16 de Julho de 2025


ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 122/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **MARCOIS BARTHEL**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Marcois Bartel, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 123/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 124/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 125/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 126/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 127/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 128/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 129/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 130/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 131/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 132/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - Marquinho, PR - CEP: 85.900-000

PORTARIA Nº 133/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA PEREIRA MOREIRA**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Deboras Junior, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

000 216
QUINTA-FEIRA 17.07.2025 | Correio
DIÁRIO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 122/2025

O SENHOR ELIO BOLSON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 16º DO ESTATUTO MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **MARCOIS BARTHEL**, inscrita no RG 8.221.564/00, licença sem vencimentos por 15 dias corridos, a partir de 17/07/2025, para acompanhar o pai, Sr. Marcois Bartel, em viagem de trabalho para o Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Elio Bolson Junior
Prefeito Municipal

Pypypet

Prático
Econômico
Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Correio

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie Disque 100